



Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 045/2025

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

Critério: Melhor Preço e Técnica

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 045/2025**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional de nível médio, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 2, Etapa 2.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **05 de outubro de 2025** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço profissional de nível médio**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 2, Etapa 2.2.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 2 – Etapa 2.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Edição e impressão da revista**.

Serviços a serem desenvolvidos:

- 1 Apoiar na preparação e conferência de materiais gráficos e de apoio para a edição e impressão da revista;
- 2 Auxiliar no contato e encaminhamento de materiais entre a equipe técnica e a gráfica/fornecedores;
- 3 Apoiar nas tarefas de revisão básica de texto e imagem, observando formatação, ortografia e padronização;
- 4 Colaborar no controle de prazos e no acompanhamento do cronograma de atividades, conforme orientação da equipe responsável;
- 5 Realizar atividades de apoio administrativo, incluindo organização de arquivos físicos e digitais, listas e registros de comprovação;
- 6 Auxiliar na logística de distribuição da revista após a impressão;
- 7 Executar as atribuições recebidas dentro dos prazos e com qualidade;
- 8 O prazo de execução do plano de trabalho será de 1 (um) mês.



Meios de verificação/resultados esperados:

- 1 Materiais conferidos, organizados e preparados para envio à gráfica;
- 2 Apoio prestado à equipe técnica e administrativa no cumprimento do cronograma;
- 3 Registros de apoio organizados e arquivados (listas, comprovantes, relatórios);
- 4 Contribuição para a finalização e distribuição da revista no prazo estabelecido.

3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 05/10/2025.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 06/10/2025.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 09/10/2025.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo atualizado com:
 - Identificação completa;
 - Experiência na área;
 - Períodos de duração das experiências.
 - Qualificações do profissional que irá exercer a função.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
 - Certidão da Receita Federal;
 - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
 - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.

| Tempo de Experiência | Pontuação |
|-----------------------------|------------------|
| De 0,5 a 1 ano | 2,00 |
| De 1,5 a 2 anos | 3,00 |
| De 2,5 a 3 anos | 4,00 |
| De 3,5 a 4 anos | 5,00 |



| Tempo de Experiência | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| De 5 a 6 anos | 6,00 |
| De 6 a 7 anos | 7,00 |
| De 7 a 8 anos | 8,00 |
| De 9 a 10 anos | 10,00 |

5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

| Descrição | Pontuação |
|---|---|
| Participação com temática relacionada (coordenação ou execução) | 1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos) |

5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

5.5. Limitação de Propostas por Proponente:

Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*”, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.

A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.

5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:



<https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.



6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 2 – Etapa 2.2.

Candiota, 20 de setembro de 2025.

Sérgio A. Górgen

Sérgio Antônio Górgen
Coordenador Geral



ANEXO I

Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 045/2025

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:.....
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Nome do(a) representante legal:
- RG: CPF:

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 045/2025**, que tem por objeto a **contratação de serviço profissional de nível médio**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 2, Etapa 2.2.

- Valor total proposto (R\$):

Data: / /2025

Nome completo e assinatura do representante legal

Documentação Comprobatória (anexar):

() Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

() Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

() Receita Federal

() Estadual

() Municipal